ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 08 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, visitantes, servidores municipais polícia militar e a assistência. Convidou o prefeito Municipal Geder Camata e o Sargento Girlei Francisco, para compor a mesa. O presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicito ao Vereador Ivaldo da Silva para pronunciar a citação Bíblica: "Mostra-me, Senhor, os teus caminhos,ensina-me as tuas veredas; guia-me com a tua verdade e ensina-me, pois tués Deus, meu Salvador, e a minha esperança está em ti o tempo todo (Salmos 25:4-5). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadorese tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Abrilde 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo:**Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2017** – De autoria dosVereadores Evandro Vermelho e Douglas Badiani, que "Concede título de cidadão marilandense ao Ilustríssimo Senhor Rômulo Souza Dias".**Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2017** – De autoria dosVereadores Evandro Vermelho e Douglas Badiani, que "Concede título de cidadão marilandense ao Ilustríssimo Senhor Rogério Gomes dos Santos".**Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2017** – De autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que "Concede título de honra ao mérito ao Ilustríssimo Senhor Marcos Guerra", **Requerimento n° 013/2017**– de autoria da Vereadora Suzi Ever lorenozni, para que seja cumprido o §1.º do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Marilândia, relativo a denúncia do Secretário de finanças, junto ao Tribuna desta Câmara, no dia 17 de abril, onde abordou esclarecimento da renúncia de receita pelo Ex-prefeito Osmar Passamani, **Requerimento n° 015/2017** – De autoria do vereador Ivaldo da Silva, para que seja analisada a possibilidade do pagamento do Ticket Alimentação em caso de enfermidade comprovada, informando assim a decisão que fora tomada. Indicaçõesn° 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073 e 074 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal. Informou que encontra-se na na Secretária cópia dos Balancetes mensais da receita e despesas relativas aos meses de dezembro/2016, janeiro e fevereiro de 2017, bem como mídia contendo os arquivos da PCA 2016 da Prefeitura Municipal de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de

Assistência Social. do mês de Março de 2017 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.Encontra-se também a Prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marilândia, referente ao Recurso do Município repassado no mês de Abril – 2017 e a Prestação de contas da Escola de Família Agrícola de Marilândia, referente ao Recurso do Município repassado no mês de Abril – 2017. Vem informar também, que foi encaminha a Câmara através da Secretária de Educação, Vera Lúcia DadaltoPissimilio, ofício solicitando a indicação de 01 (um) representante da Câmara Municipal para compor a comissão de análise de documentos apresentados pelos candidatos aprovados no concurso público n° 01/2015 que assumiram os cargos de Professor e Pedagogos na Rede Municipal de Ensino.O Presidente Concede a palavraao 2º Sargento e Comandante da Policia Militar de Marilândia, Girlei Francisco, que foi nomeado comandante no destacamento militar de nossa cidade que fez uma explanação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Polícia Militar no Município, bem como as dificuldades enfrentadas. Em seguida o Vereador Douglas Badiani fez a entrega da moção de aplausos aprovada pro esta casa ao Sr. Gilei Francisco. Após fez uso da palavra o Prefeito Geder Camata que fez uma prestação de contas dos primeiros cem dias de administração discorrendo sobre a atual situação financeira do Município e das atividades ora desenvolvidas. Concede a palavra ao Vereador Ivaldo da Silva que fez uso da palavra para cobrar do pode executivo o cumprimento na lei no que tange as gratificações dos servidores públicos como exemplo os motoristas de ambulância e a concessão de auxilio alimentação no período de licenças e doenças dos servidores, requereu ainda o cumprimento da lei no que se refere as diárias dos servidores que se deslocam para fora do Município. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Jocimar Rodrigues Santana que cumprimentou os presentes, e parabenizou a administração pela realização da feira da agricultura familiar que veio para fortalecer a agricultura local.Requereu ao Chefe do poder executivo que encaminhe cópia do processo que foi pago valor para a incineração de medicamentos na administração passada. O vereador Adilson Reggiani fez uso da palavra para parabenizar o Sargento Girlei diante de seu trabalho já desenvolvido junto a polícia militar, sugeriu que poder judiciário determine que as penas alternativas sejam realizadas com a recuperação de nascente, parabenizou a secretaria de ação social pelo excelente atendimento que tem disponibilizado a população. Que sempre fiscalizou o estoque de medicamentos na secretaria de saúde e pediu maior atenção para que não haja desperdício e perda de medicamentos com um controle efetivo. Parabenizou a Vera pelas atividades desenvolvidas pela secretaria, parabenizou a realização da feira da agricultura familiar, cobrou a efetivação da fiscalização dos trabalhadores que vem participar da colheita do café conforme lei Municipal de autoria do vereador Silvano José Dondoni. Em seguida foi concedida a palavra ao vereador Roberto Carlos Partelli que parabenizou a administração pela realização da feira da agricultura familiar. O Presidente solicitou ao Secretário que verificasse a presença para darmos início à ordem do dia da presente sessão, que constatou a presença de todos os Vereadores. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu à leitura da ordem do dia. **Requerimento n° 013/2017**– de autoria da Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, para que seja cumprido o §1.º do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Marilândia, relativo a denúncia do Secretário de finanças, junto ao Tribuna desta Câmara, no dia 17 de abril, onde abordou

esclarecimento da renúncia de receita pelo Ex-prefeito Osmar Passamani, Aprovado por unanimidade.**Requerimento n° 015/2017** – De autoria do vereador Ivaldo da Silva, para que seja analisada a possibilidade do pagamento do Ticket Alimentação em caso de enfermidade comprovada, informando assim a decisão que fora tomada. Aprovado por unanimidade.De acordo com o Artigo 217 do Regimento Interno, concedo a palavra aos Vereadores para as explicações pessoais. O Presidente da Casa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 22 de maio do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.